



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE  
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 24/04/2018

(Servidor)

*Ameryjende*

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Liberdade aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 09 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

08.242.001 - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO

08.242.001.2.0071 - CONTRIBUIÇÕES À A.P.A.E

3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES----- R\$20.000,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$20.000,00

Total da Unidade 09

----- R\$20.000,00

Total Geral

----- R\$20.000,00

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.003 - DESENVOLVENDO LIBERDADE COM INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

15.451.003.1.0015 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES----- R\$20.000,00

*Rodrigues*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**  
Estado de Minas Gerais

Total da Sub-Unidade 00- ..... R\$20.000,00  
Total da Unidade 04 - ..... R\$20.000,00  
Total Geral - ..... R\$20.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Liberdade, 24 de abril de 2018.

**Rita de Cássia Rodrigues**

*Prefeita Municipal*

*Rita de Cassia Rodrigues*  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CPF 596 758 966-04